



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº.014/2024

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr.a **Thalyta Miranda de Abreu – Secretária de Administração e Finanças**, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) equivalente a 03 (três) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante os dias 22 a 24 de Maio de 2024, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Participou do Congresso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de educação (UNDIME).

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 21 de Maio de 2024.

Joao Paulo *Silva* Nascimento
CHEFE DE GABINETE E GESTOR- Ordenador de Despesas -